

**AVISO AOS ACIONISTAS****Comunicação sobre o aumento de capital deliberado na RCA de 17/09/2019**

São Paulo, 17 de setembro de 2019. A Sinquia S.A. (B3: SQA3) (“**Companhia**”), provedora de tecnologia para o sistema financeiro, comunica, em atendimento ao Anexo 30-XXXII da Instrução CVM 480, que o Conselho de Administração aprovou em reunião realizada nesta data, dentre outras matérias, o aumento do capital social da Companhia no âmbito da oferta pública de distribuição primária de ações, com esforços restritos nos termos da Instrução CVM 476, do Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para as Ofertas Públicas de Distribuição e Aquisição de Valores Mobiliários e demais disposições aplicáveis, e esforços de colocação no exterior por meio de operações isentas de registro previstas no *U.S. Securities Act of 1933* (“**Oferta**”):

1. Valor do aumento e do novo capital social, realizado mediante subscrição de novas ações. O capital social foi aumentado em 5.850.000 ações ordinárias, no montante de R\$ 362.700.000,00, passando de R\$ 50.560.593,84 (11.787.203 ações ordinárias) para R\$ 413.260.593,84 (17.637.203 ações ordinárias).

I. Razões do aumento e suas consequências jurídicas e econômicas. O aumento de capital e consequente destinação dos recursos visam ampliação da participação no mercado de softwares aplicativos para o setor financeiro, por meio de potenciais aquisições de empresas consideradas estratégicas para (i) expansão do portfólio de produtos, (ii) expansão da carteira de clientes, (iii) adição de tecnologias e/ou (iv) entrada em novos segmentos. Para mais informações, vide item “18.12. Valores Mobiliários – Outras Informações Relevantes” do Formulário de Referência. Além da diluição a ser verificada pelos acionistas que não participarem da Oferta por meio do exercício do direito de prioridade previsto no Art. 9º-A da Instrução CVM 476, não há outras consequências jurídicas ou econômicas relevantes decorrentes do aumento de capital. Com a conclusão da Oferta, o benefício fiscal previsto no Art. 16, da Lei nº 13.043/14 (decorrente da conversão da MP 651/14), e objeto do fato relevante divulgado pela Companhia em 11 de julho de 2014, deixará de existir, uma vez que a Companhia alcançou, recentemente, valor de mercado superior a R\$ 700.000.000,00 (setecentos milhões de Reais). Assim, as Ações emitidas no âmbito da Oferta não gozarão do referido benefício fiscal, ficando a pessoa física que alienar tais Ações no mercado à vista de bolsa de valores sujeita ao Imposto de Renda incidente sobre ganho de capital, à alíquota vigente à época da alienação, calculado na forma da legislação aplicável.

II. Cópia do parecer do conselho fiscal. A Companhia não tem Conselho Fiscal instalado.

2. Em caso de aumento de capital mediante subscrição de ações:

I. Descrever a destinação dos recursos. Vide item 1.I acima.

II. Informar o número de ações emitidas de cada espécie e classe. Vide item 1 acima.

III. Descrever os direitos, vantagens e restrições atribuídos às ações a serem emitidas. As Ações emitidas farão jus, em igualdade de condições com as já existentes, a todos os benefícios, como dividendos e eventuais remunerações de capital que vierem a ser declarados pela Companhia a partir da presente data. Para mais informações vide item “18.1. Direitos das ações” do Formulário de Referência.

IV. Informar se as partes relacionadas, tal como definidas pelas regras contábeis que tratam desse assunto, subscreverão ações no aumento de capital, especificando os respectivos montantes, quando esses montantes já forem conhecidos. De forma a dar cumprimento ao Art. 9º-A da Instrução CVM 476, bem como assegurar a participação dos atuais acionistas da Companhia na Oferta, foi concedido prioridade para subscrição de até a totalidade das Ações a serem alocadas por meio da Oferta aos Acionistas titulares de ações ordinárias de emissão da Companhia em 05/09/2019, na proporção de suas respectivas participações no capital social da Companhia em 12/09/2019 (“**Oferta Prioritária**”). Nesse contexto, acionistas que sejam partes relacionadas poderão subscrever ações no Aumento de Capital. Foi aceita a participação de investidores que sejam pessoas vinculadas, nos termos do Art. 55 da Instrução da CVM 400 e do Art. 1º, inciso VI, da



Instrução CVM 505 (“**Pessoas Vinculadas**”), no Procedimento de *Bookbuilding*. Como foi verificado excesso de demanda superior em um terço à quantidade de Ações inicialmente ofertadas, foi vedada a colocação de Ações aos Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no âmbito da Oferta Institucional, sendo as intenções de investimento realizadas por Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas automaticamente canceladas.

V. Informar o preço de emissão das novas ações. R\$ 62,00.

VI. Informar o valor nominal das ações emitidas ou, em se tratando de ações sem valor nominal, a parcela do preço de emissão que será destinada à reserva de capital. As ações de emissão da Companhia não possuem valor nominal e a totalidade do preço de emissão seja destinada à conta de capital.

VII. Fornecer opinião dos administradores sobre os efeitos do aumento de capital, sobretudo no que se refere à diluição provocada pelo aumento. Embora o aumento de capital seja realizado mediante subscrição pública, os atuais acionistas da Companhia tiveram direito de prioridade na subscrição das Ações, nos termos do Art. 9º-A da Instrução CVM 476. Deste modo, somente ocorrerá diluição caso os acionistas não tenham exercido seu direito de prioridade. O preço de emissão das Ações no aumento de capital foi fixado sem diluição injustificada para os atuais acionistas da Companhia, nos termos do inciso III do §1º do Art. 170 da Lei 6.404/76. Para mais informações vide item “18.12. Valores mobiliários – Outras Informações Relevantes” do Formulário de Referência.

VIII. Informar o critério de cálculo do preço de emissão e justificar, pormenorizadamente, os aspectos econômicos que determinaram a sua escolha. O Preço por Ação foi fixado após a conclusão do procedimento de coleta de intenções de investimento realizado exclusivamente junto a Investidores Institucionais (conforme definido no Fato Relevante da Oferta), no Brasil, pelos Coordenadores da Oferta, e no exterior, pelos Agentes de Colocação Internacional, tendo como parâmetro: (i) a cotação das ações ordinárias de emissão da Companhia na B3; e (ii) as indicações de interesse em função da qualidade e quantidade da demanda (por volume e preço) pelas Ações, coletadas junto a Investidores Institucionais (“**Procedimento de Bookbuilding**”), e aprovado pelo Conselho de Administração da Companhia. Nos termos do Art. 170, parágrafo 1º, inciso III, da Lei 6.404/76, a escolha do critério para determinação do Preço por Ação é justificada pelo fato de que o Preço por Ação foi aferido de acordo com a realização do Procedimento de *Bookbuilding*, o qual reflete o valor pelo qual os Investidores Institucionais apresentaram suas intenções de investimento no contexto da Oferta e a cotação das ações ordinárias de emissão da Companhia na B3, e, portanto, não promovendo a diluição injustificada dos acionistas da Companhia.

IX. Caso o preço de emissão tenha sido fixado com ágio ou deságio em relação ao valor de mercado, identificar a razão do ágio ou deságio e explicar como ele foi determinado. Não aplicável, na medida em que o preço de mercado das Ações foi aferido com a realização do Procedimento de *Bookbuilding*, o qual reflete o valor pelo qual os Investidores Institucionais apresentaram suas intenções de investimentos nas Ações e a cotação das ações ordinárias de emissão da Companhia na B3. Foram consideradas no Procedimento de *Bookbuilding* as demandas dos investidores de acordo com o plano de distribuição previamente acordado entre a Companhia e os Coordenadores da Oferta, nos termos do Contrato de Distribuição, e que estivessem de acordo com os objetivos da Companhia na realização da Oferta.

X. Cópia de todos os laudos e estudos que subsidiaram a fixação do preço de emissão. Não aplicável.

XI. Cotação de cada uma das espécies e classes de ações da Companhia nos mercados em que são negociadas, identificando:

a) cotação mínima, média e máxima de cada ano, nos últimos três anos.

	Cotação das Ações	Mínima	Média	Máxima
2018		20,80	25,24	29,90



2017	13,98	20,55	29,00
2016	7,85	11,27	16,59

b) cotação mínima, média e máxima de cada trimestre, nos últimos dois anos.

Cotação das Ações	Mínima	Média	Máxima
2T19	35,52	38,17	41,60
1T19	24,95	28,19	34,00
4T18	21,32	25,02	27,60
3T18	20,89	22,91	25,10
2T18	20,80	25,62	28,52
1T18	25,94	27,50	29,90
4T17	24,79	26,48	29,00
3T17	17,79	22,87	27,05

c) cotação mínima, média e máxima de cada mês, nos últimos seis meses.

Cotação das Ações	Mínima	Média	Máxima
Agosto/2019	50,46	56,50	69,97
Julho/2019	38,97	48,25	56,40
Junho/2019	37,22	37,67	38,60
Maiο/2019	37,00	39,34	41,60
Abril/2019	35,52	37,41	38,90
Março/2019	29,19	31,74	34,00

d) cotação média nos últimos 90 dias. R\$ 54,55.

XII. Informar os preços de emissão de ações em aumentos de capital realizados nos últimos três anos. Não houve aumento de capital nos últimos três anos.

XIII. Percentual de diluição potencial resultante da emissão. 49,63%.

XIV. Prazos, condições e forma de subscrição e integralização das ações emitidas. A liquidação física e financeira da Oferta deverá ocorrer em 20/09/2019, com a entrega das Ações aos respectivos investidores. As informações a respeito da forma de subscrição e integralização no âmbito do Aumento de Capital constam do Fato Relevante da Oferta, divulgado nesta data.

XV. Informar se os acionistas terão direito de preferência para subscrever as novas ações emitidas e detalhar os termos e condições a que está sujeito esse direito. A emissão das Ações foi feita com exclusão do direito de preferência dos seus atuais acionistas, nos termos do Art. 172, inciso I, da Lei 6.404/76 e do Art. 5º, §3º do estatuto social da Companhia.

XVI. Proposta da administração para o tratamento de eventuais sobras. Não aplicável.

XVII. Descrever pormenorizadamente os procedimentos que serão adotados, caso haja previsão de homologação parcial do aumento de capital. Não foi admitida a distribuição parcial das Ações no âmbito da Oferta e o aumento de capital foi homologado integralmente nesta data.

Atenciosamente,

Thiago Rocha
Diretor de RI

Relações com Investidores
José Leoni, Gerente
Olavo Aires, Analista
(11) 3478-4845 / 4788
ri@sinqia.com.br
ri.sinqia.com.br

**NOTICE TO SHAREHOLDERS**

Notice on capital increase approved by the BDM held on 17 Sep. 2019

São Paulo, 17 September 2019. Sinquia S.A. (B3: SQUIA3) ("Company") technology provider for the financial system, announces, in compliance with Attachment 30-XXXII of CVM Rule 480, that the Board of Directors approved at a meeting held on this date, among other matters, the Company's capital increase in the scope of the public offering primary distribution of shares, with restricted efforts under CVM Rule 476, the ANBIMA Code of Regulation and Best Practices for Public Offerings for the Distribution and Acquisition of Securities and other applicable provisions, and efforts to place abroad through operations exempt from registration under US Securities Act of 1933 ("Offering"):

1. Amount of the increase and new capital stock, made upon subscription of new shares. The share capital was increased by 5,850,000 common shares, in the amount of R\$ 362,700,000.00, from R\$ 50,560,593.84 (11,787,203 common shares) to R\$ 413,260,593.84 (17,637,203 common shares).

I. Reasons for the increase and its legal and economic consequences. The capital increase and the consequent allocation of funds aim to expand the market share of financial software applications, through potential acquisitions of companies considered strategic for (i) product portfolio expansion, (ii) customer portfolio expansion, (iii) addition of technologies and/or (iv) entry into new segments. For more information, see item "18.12. Securities - Other Material Information" of the Reference Form. With the conclusion of the Offering, the tax benefit provided for in Article 16 of Law 13.043 (resulting from the conversion of MP 651/14), and subject to the material fact disclosed by the Company on July 11, 2014, will cease to exist, since the Company has recently reached a market value of more than seven hundred million Reais (R\$ 700,000,000.00). Accordingly, the Shares issued under the Offering will not enjoy the said tax benefit, and the individual who disposes of such Shares on the spot market is subject to the Income tax on capital gain, at the rate prevailing at the time of sale, calculated in accordance with applicable law.

II. Copy of the opinion of the supervisory board. The Company has no Fiscal Council installed.

2. In case of capital increase upon subscription of shares:

I. Describe the allocation of the proceeds. See item 1.1 above.

II. State the number of shares issued of each type and class. See item 1 above.

III. Describe the rights, advantages and restrictions assigned to the shares to be issued. The issued Shares will be entitled, under equal conditions with the shares already issued by the Company, to all benefits, including dividends and any remuneration that may be declared by the Company as of this date. To more information see item "18.1" of the Reference Form of the Company.

IV. State whether related parties, as established by the accounting rules addressing this matter, will subscribe shares in the capital increase, specifying the respective amounts, when such amounts are already known. In order to comply with article 9-A of CVM Rule 476, as well as to ensure the participation of the current shareholders of the Company in the Offering, priority was given to the shareholders for the subscription up to the totality of the Shares to be placed in the Offering to the Shareholders holding common shares issued by the Company on 09/05/2019, in proportion to their respective interests in the Company's capital stock on 09/12/2019 ("Priority Offering"). In this context, shareholders that are related parties may subscribe shares in the capital increase. It was accepted the participation of investors considered as connected person, pursuant to article 55 of Rule CVM 400 and article 1, item VI, of Rule CVM 505 ("Connected Person"), in the Bookbuilding Process. As it was verified excess of demand in one third of the number of common shares initially offered in the Offering, it was prohibited the sale of Shares to the Institutional Investors that are Connected Person in the context of the Institutional Offering, and such investment intention realized by those Institutional Investors that are Connected Person automatically cancelled.



V. Inform the issue price of the new share. R\$ 62.00.

VI. State the par value of the shares issued or, in case of shares with no par value, the portion of the issue price that will be allocated to the capital reserve. The shares issued by the Company have no par value and the total amount of the price per share will be destined to the capital account.

VII. Provide the Management's opinion on the effects of the capital increase, especially regarding the dilution caused by the increase. Although the capital increase is made through public subscription, priority was given to the current shareholders of the Company for the subscription of the Shares, in accordance with article 9-A of CVM Rule 476. In this sense, dilution will only occur if such shareholders have not exercised their right of priority. The price of issuance of the Shares in the capital increase was fixed without unjustified dilution to the current shareholders of the Company, in accordance with item III of paragraph 1 of article 170 of Law 6,404. To more information about dilution, see item 18.12 of the Reference Form of the Company.

VIII. State the criteria used to calculate the issue price and detail the economic aspects governing the choice. The Price per Share was determined after the conclusion of the process for collecting investments intentions realized with Institutional Investors (as defined in the Material Fact of the Offering), in Brasil, by the Underwriters, and abroad, by the International Placement Agents, having as a parameter: (i) the share price of the common shares issued by the Company on B3; and (ii) the indications of interest due to quality and quantity of demand (volume and price) for the Shares, collected with Institutional Investors ("Bookbuilding Process"), and approved by the Board of Directors of the Company. Pursuant to Article 170, paragraph 1st, item III of Law 6,404, the choose of the criteria to determine the Price per Share is justified to the extent that the Price per Share will be measured by the Bookbuilding Process, which reflects the price in relation to which the Institutional Investors will present their investment intentions in the Offering and the share price of the Company's common shares on B3, and, therefore, not promoting any unjustified dilution of the current shareholders.

IX. If the issue price has been established at a premium or discount in relation to the market value, identify the reason for the premium or discount and explain how it was established. Not applicable, to the extent the market price of the Shares was measured by the Bookbuilding Process, which reflects the value by which the Institutional Investors presented their investment intentions in the Shares and the share price of the common shares issued by the Company. It was considered in the Bookbuilding Process the demand of the investors according with the distribution plan previously settled between the Company and the Underwriters, in accordance with the Placement Agreement and with the Company's objectives in carrying out the Offering.

X. Provide a copy of all reports and studies that supported the definition of the issue price. Not applicable.

XI. State the price of each of the types and classes of the issuer's shares in the markets in which they are traded, identifying:

a) Minimum, average and maximum price of each year, for the last three years.

Share Price (R\$)	Minimum	Average	Maximum
2018	20.80	25.24	29.90
2017	13.98	20.55	29.00
2016	7.85	11.27	16.59

b) Minimum, average and maximum price of each quarter, for the last two years.

Share Price (R\$)	Minimum	Average	Maximum
2Q19	35.52	38.17	41.60
1Q19	24.95	28.19	34.00
4Q18	21.32	25.02	27.60
3Q18	20.89	22.91	25.10



2Q18	20.80	25.62	28.52
1Q18	25.94	27.50	29.90
4Q17	24.79	26.48	29.00
3Q17	17.79	22.87	27.05

c) Minimum, average and maximum price of each month, for the last six months.

Share Price (R\$)	Minimum	Average	Maximum
Aug. 2019	50.46	56.50	69.97
Jul. 2019	38.97	48.25	56.40
Jun. 2019	37.22	37.67	38.60
May 2019	37.00	39.34	41.60
Apr. 2019	35.52	37.41	38.90
Mar. 2019	29.19	31.74	34.00

d) Average price over the last ninety days. R\$ 54.55.

XII. State the issue prices of the share in capital increases carried out in the last three years. There has not been a capital increase in the last three years.

XIII. Potential percentage of dilution resulting from the issue. 49.63%.

XIV. State the terms, conditions and method of subscription and payment of the shares issued. The physical and financial settlement of the Offering shall occur on 09/20/2019, with the delivery of the Shares to the respective investors. Information on the form of subscription and payment in the scope of the Capital Increase is contained in the Material Fact of the Offer, disclosed on this date.

XV. State if the shareholders will have pre-emptive rights to subscribe the new shares issued and detail the terms and conditions to which this right is subject. The issuance of the Shares was made excluding the preemptive right of its current shareholders, pursuant to Article 172, item I, Law 6,404 and Article 5, Paragraph 3 of the Company's Bylaws.

XVI. State the management's proposal for the treatment of any shares remaining unsubscribed. Not applicable.

XVII. Detail the procedures that will be adopted if there is the partial approval of the capital increase is allowed. It was not admitted the partial distribution of the Shares in the context of the Offering and the capital increase was fully approved on this date.

Regards,

Thiago Rocha
IR Officer

Investor Relations
José Leoni, Manager
Olavo Aires, Analyst
+55 (11) 3478-4845 / 4788
ri@sinqia.com.br
ir.sinqia.com.br